

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 67/16

**Revoga a Portaria UNIFEBE nº
61/14, de 12/05/14.**

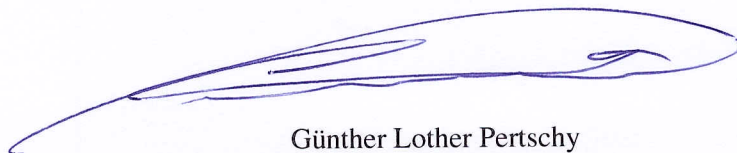
O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNIFEBE nº 61/14, de 12/05/14, que constituiu a Comissão de Estudos para Credenciamento da UNIFEBE junto ao Ministério da Educação-MEC para oferta de ensino na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de março de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Reitor

